Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
988
Carimbado Eletronicamente

D CARMO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital – RJ.

Processo: 0163763-14.2019.8.19.0001

M CLEAN LOCAÇÃO E GESTÃO TÊXTIL LTDA, em recuperação judicial e outra, já devidamente qualificadas nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, vem, por sua advogada, perante V. Exa., requerer a juntada dos balanços em anexo, bem como informar que já está providenciando os balanços faltantes.

Sobre as custas do edital, informam as recuperandas que irão proceder o recolhimento em 10 (dez) dias.

No que concerne o débito com o Administrador Judicial, esclarece que a pandemia trouxe muitas dificuldades para as recuperandas que já atravessavam problemas, razão pela qual, propuseram a presente medida, requerem as recuperandas a intimação do credor para que informe se aceita negociar o débito.

Com o aquecimento da economia, as recuperandas estão conseguindo se reerguer, razão pela qual, em que pese a manifestação do Parquet pela convolação da recuperação judicial em falência, requerem a V. Exa. mais uma oportunidade para manter a atividade empresarial que representa a subsistência das famílias dos sócios.

Nestes termos.
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2022.

Daniella Ferreira do Carmo
OAB/RJ 96.303

TJRJ CAP EMP05 202205168048 22/07/22 16:46:35139833 PROGER-VIRTUAL